



Ministério da Saúde
Secretaria de Informação e Saúde Digital
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos

ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETIC/MS - 14/08/2024

ATA - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC			
Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017			
Alterada pela Portaria GM/MS Nº1.708, de 30 de outubro de 2023			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
7	14.08.2024	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTE			ASSINATURA
José Eduardo Bueno de Oliveira (DATASUS/SEIDIGI/MS)			Ausente
Denise Barros de Sousa Nogueira (DATASUS/SEIDIGI/MS)			Web Conferência/Teams
Dárcio Guedes Júnior (FNS/SE/MS)			Ausente
Patrick Heringer Reis (FNS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Rodrigo André Cuevas Gaete(SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Vinicius de Araújo Oliveira (SAPS/MS)			Ausente
Dácio de Lyra Rabello Neto (SVSA/MS)			Ausente
Geórgia Maria de Albuquerque (SVSA/MS)			Ausente
Lilian Rose Peters (SECTICS/MS)			Ausente
Pollyanna Teresa Cirilo Gomes (SECTICS/MS)			Web Conferência/Teams
Daiane Ellwanger Araújo (SAES/MS)			Ausente
Natan Monsores de Sá(SAES/MS)			Ausente
Gustavo Hoff (SGTES/MS)			Ausente
Renata Maria de Oliveira Costa (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams
Pedro Peres da Silva (SESAI/MS)			Ausente
Antônio Fernando da Silva (SESAI/MS)			Ausente
CONVIDADOS			ASSINATURA
CONJUR/MS			Ausente
DENASUS/MS			Ausente
TCU			Web Conferência/Teams
Graziella Cervo Santana (CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI)			Web Conferência/Teams
Loyane Mota Fernandes(CGIIS/DATASUS/SEIDIGI)			Web Conferência/Teams
Ramón Moreno de Matos Vieira (CGIE/DATASUS/SEIDIGI)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			
<p>1. Abertura da 7ª Reunião Ordinária do CETIC: DATASUS/SEIDIGI</p> <p>2. Informes: CGRGP/DATASUS/SEIDIGI</p> <p>2.1 Encaminhamentos das reuniões anteriores;</p> <p>2.2 Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2025 a 2027;</p> <p>2.3 Regimento interno do CETIC/MS.</p>			

3. Considerações Finais.

DESDOBRAMENTOS

1. Abertura da 7ª Reunião Ordinária do CETIC:

CGRGP: Iniciou a reunião fazendo uma breve introdução sobre a composição do comitê, destacando que os membros foram designados por todas as secretarias do Ministério da Saúde (MS), com nível de direção de Coordenação-Geral, considerando que o Comitê Executivo de TIC (CETIC) analisa e delibera sob quesitos técnicos de demandas que são apresentadas no colegiado. Adicionalmente, informou que também foram convidados para participar das reuniões os representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS) e da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (CONJUR).

Ressaltou que as sugestões de pauta para submissão ao CETIC devem ser apresentadas via e-mail institucional: cetic@saude.gov.br, com prazo mínimo de 15 dias de antecedência das reuniões, como forma de garantir tempo hábil para disponibilização das informações e análise prévia dos membros.

Salientou que só possuem direito à manifestação e deliberação, no âmbito do CETIC, os membros devidamente designados por suas unidades. Quando necessário, os convidados das áreas integrantes aos quais o membro designado conceder a palavra, também poderá se manifestar. Enfatizou a importância da análise e assinatura das atas do CETIC, que é disponibilizada em até 7 dias após a realização de cada reunião via processo SEI e disponibilizado, então, por meio de bloco de assinaturas aos membros participantes. Isso visa assegurar a transparência das ações que são tratadas no âmbito do comitê.

Em seguida, fez a validação do quórum, por meio da chamada de todas as Secretarias. Constatou-se a presença de integrantes das seguintes unidades: Secretaria (SEIDIGI), Secretaria Executiva (SE), Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS) e Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

CGRGP: Fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e destacou que os itens da pauta da reunião possuem uma abordagem mais informativa, sem deliberação específica para submissão ao Comitê de Governança Digital (CGD), a fim de posicionar todos os participantes sobre ações tomadas pelo DATASUS e outras ações que foram deliberadas junto ao CGD/MS.

2. Informes:

2.1 Encaminhamentos das reuniões anteriores:

CGRGP: Apresentou o cenário das pautas analisadas nas últimas reuniões do Comitê Executivo de TIC (CETIC), incluindo 12 itens de TIC para deliberações e conduções dentro do comitê. Dentre as pautas analisadas, 17% das demandas foram aprovadas no CGD/MS, 42% submetidas ao CGD/MS, 33% estão em andamento e 8% foram finalizadas.

No aspecto do acompanhamento do progresso das demandas aprovadas no CGD/MS, inclui o Plano de Dados Abertos (PDA), um passo importante para transparência e fortalecimento do acesso dos cidadãos às informações de saúde, disponibilizado em formato público. Além disso, o CGD/MS também aprovou o Sistema Integrado de Logística (LOGSUS), motivado pelo Acórdão nº 307/2023 – TCU/Plenário, o qual recomendou a apreciação do projeto, visando à construção conjunta no Ministério da Saúde (MS) e a substituição do SISMAT. Justificou que devido a urgência quanto à resposta a essas recomendações do TCU, o LOGSUS foi apreciado à frente das outras pautas, que serão submetidas para deliberação no próximo CGD/MS.

Ainda dentro do escopo do acompanhamento do progresso das pautas submetidas ao CGD/MS, foram citadas as cinco pautas aprovadas no CETIC e que estão aguardando deliberação do CGD/MS. Essas pautas incluem o Projeto do Centro Nacional de Inteligência Epidemiológica (CNIE), o Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), o Sistema de Monitoramento de Obras e Equipamentos (SISMOB-E), o Rebrats Conecta e o Sistema Nacional de Dados Hemoterapia (SISDH).

No que concerne aos itens em andamento, foram citados quatro tópicos com os seguintes status:

- **Instituição do Grupo de Trabalho da Plataforma de Análise de Dados:** Está em andamento, com o Grupo de Trabalho já instituído. Alguns membros foram acionados para participar desse GT, e

alguns ajustes para a instituição do grupo foram solicitados pela CONJUR. No momento, está no aguardo da resposta da CONJUR para prosseguir com o GT e formalizar as primeiras agendas.

- **Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS):** Está no aguardo do reporte da SAES sobre a viabilidade técnica do projeto. Assim que for recebida essa proposta, será dado o encaminhamento para que a proposição seja submetida ao CGD/MS.
- **Plataforma de Serviços Centralizado de Documentos Digitais (e-SUS APS):** Está no aguardo da Nota Técnica da SAPS, para verificação dos insumos computacionais e potencial sobreposição com ferramentas da RNDS.
- **Reestruturação do ambiente de banco de dados SISAB:** Está no aguardo da estimativa da SAPS quanto à volumetria, bem como o impacto da infraestrutura para hospedagem do SISAB e compatibilização do sistema junto à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Assim que for recebida a estimativa da volumetria e o impacto da Infra para hospedagem do SISAB, será novamente submetido ao CETIC, para possível encaminhamento ao CGD/MS.

Dentro do escopo dos itens finalizados, encontra-se a revisão do Sistema de Demandas Judiciais (SDJUD), visto que não resta mais a adoção de providências adicionais, uma vez que o ambiente já está hospedado. A tomada de decisão do DJUD foi pela não utilização da ferramenta, devido a alguns entraves identificados na análise da segurança da informação da ferramenta. Além de todo o montante que ainda seria gasto junto à instituição, com a revisão, manutenção corretiva e evolutiva dentro do sistema, então concluíram que o sistema não é passível de utilização dentro do departamento.

2.2. Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2025 a 2027:

CGRGP: Deu início a formalização dos trabalhos para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2025 a 2027. Na primeira fase da elaboração da proposta, destacou os seguintes itens:

- **Preparação:** Definição do escopo, cronograma e constituição da equipe responsável pela elaboração do PDTIC;
- **Diagnóstico:** Análise da situação atual da TI, identificando a necessidade e oportunidades de melhorias em comparação com todas as iniciativas, necessidades de ações que foram executadas no PDTIC anterior. Destacou que a fase atual do diagnóstico é verificar o que foi executado, o que ainda pode ser pautado para iniciar a fase de novas construções e novas proposições para o PDTIC;
- **Planejamento:** Definição dos objetivos, ações, metas e indicadores para o PDTIC 2025-2027.

Em seguida, detalhou as atividades realizadas na fase de Preparação do PDTIC, incluindo a definição e o período de abrangência do PDTIC, formação da equipe, descrição da metodologia de elaboração, consolidação dos documentos de referência, identificação do que é necessário dentro da proposta do guia de referência do PDTIC, identificação das estratégias da organização, identificação dos princípios e diretrizes e a elaboração do plano de trabalho do PDTIC.

Após a conclusão da primeira fase, destacou que o próximo passo é avançar com as etapas de diagnóstico e planejamento, observando as diretrizes do SISP. O objetivo é entregar um PDTIC robusto e alinhado às necessidades estratégicas da organização.

Salientou que todas as áreas serão formalmente acionadas, para manifestar suas necessidades de TIC, com objetivo de compor as ações do PDTIC. Para isso, é fundamental que as áreas se organizem internamente e indiquem um ponto focal para essa interlocução. Esse ponto focal será responsável por reportar as demandas relacionadas às necessidades de TIC para os próximos três anos.

Destacou a importância do ponto focal estabelecer a interlocução com todas as diretorias e coordenações dentro da Secretaria. O ideal é que o ponto focal tenha livre acesso a todas as Coordenações- Gerais, todas as diretorias, dentro da Secretaria, a fim de reunir todos os insumos para a construção do novo PDTIC.

Adicionalmente, foi repassado o cronograma das próximas reuniões do CETIC, para que todos reservem as datas em suas agendas e que possibilite o efetivo quórum para aprovação e votação dentro do CETIC.

2.3. Regimento interno do CETIC:

CGRGP: O Regimento do CETIC, foi apresentado durante a 6ª Reunião desse Comitê. Nesse encontro os membros tiveram a oportunidade de fazer contribuições até o dia 5 de agosto. Como não houve manifestação contrária ou contribuições, o regimento foi considerado aprovado. Ele estabelece as diretrizes que guiarão o funcionamento e a gestão do CETIC nos próximos anos. Ressaltou que, mesmo aprovado, o regimento pode ser revisado caso algum membro identifique pontos a serem ajustados.

3. Considerações Finais:

CGRGP: Fez um resumo geral sobre o que foi tratado na reunião, incluindo tópicos essenciais para a evolução da governança eficaz de TIC na saúde pública. Dentre esses tópicos, destacou o monitoramento contínuo dos itens de TIC, que foram deliberados em reuniões anteriores, bem como a formalização do início da elaboração do PDTIC, para o período de 2025-2027 e aprovação do regimento interno do CETIC.

Reforçou a relevância da governança de TIC, sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado.

Por fim, abriu espaço para manifestações ou proposições relacionadas ao PDTIC ou a outros assuntos.

Manifestações dos membros:

SGTES: Sugeriu fazer um cronograma de elaboração do PDTIC, visando facilitar o levantamento do diagnóstico para fazer o planejamento conjunto e reunir as informações de maneira mais qualificada.

CGRGP: Informou que, durante a formalização do processo via SEI, será encaminhado o cronograma para ciência de todos.

SAPS: Questionou sobre a disponibilidade de um local para acessar as atas e os materiais das reuniões do CETIC, considerando que, quando é substituído por outro participante, acaba não recebendo o retorno da reunião.

CGRGP: Comunicou que será reenviada, por e-mail, todas as atas aos membros do comitê, e também será criado um repositório específico no OneDrive para facilitar o acesso de todos.

SAPS: Questionou sobre o motivo da não aprovação da proposta de Reestruturação do SISAB, apresentada na 6ª Reunião do CETIC, considerando que teve conhecimento de que o projeto havia sido aprovado, necessitando apenas de algum alinhamento entre as secretarias para organização do processo de trabalho.

Levantou algumas questões sobre o encaminhamento da referida reunião, tais como: Como evoluir no processo, considerando que a SAPS tem recebido, especialmente da COBD, alguns alertas em relação a necessidade urgente de reestruturação. A COBD possui o controle da volumetria e a proposta de reestruturação do SISAB, justamente para diminuir a volumetria.

Indagou sobre o motivo da não aprovação da proposta apresentada, considerando que, durante a apresentação, foi sinalizada uma redução de cerca de 70% da volumetria. Essa redução terá um impacto significativo, aliviando o processo, que é sobrecarregado pelo volume de dados, pela forma como organiza isso no banco de dados.

Destacou outra necessidade importante: a demanda que está sendo conduzida em um GT especial do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD). Esse grupo trata da necessidade de ter uma plataforma estruturada para lidar com questões como a prescrição e dispensação de medicamentos, além de outros elementos que precisam ser organizados no Ministério. Além disso, informou que tem realizado alguns encaminhamentos internos, e a plataforma em desenvolvimento no e- SUS Digital é uma das opções consideradas para fazer o processo piloto e avaliar o impacto de forma mais concreta no Ministério da Saúde.

CGRGP: Esclareceu que o Diretor do DATASUS, José Eduardo Bueno, levantou a necessidade da formalização da volumetria e o impacto que teria na infraestrutura.

Todavia, para conduzir melhor essa demanda, sugeriu marcar uma agenda conjunta com a SAPS, a COBD, o pessoal responsável pela Rede Nacional de Dados (RNDS) e o Coordenador-Geral de Infraestrutura, por conta do impacto na infraestrutura para hospedagem do SISAB e para trabalhar a reestruturação do ambiente de banco de dados do SISAB. Complementarmente, informou que provavelmente até a próxima semana todos os envolvidos receberão a agenda.

SAPS: Sobre a Plataforma de Serviço Centralizado de Documentos Digitais (e-SUS APS), informou que obteve retorno dos pedidos de hospedagem, e está avançando. Durante uma reunião realizada com a área técnica, não foi identificada, inicialmente, sobreposição da plataforma com a RNDS.

Ressaltou que existe um processo SEI relacionado à hospedagem da plataforma, com definições dos insumos computacionais. Além disso, existe um parecer técnico da área de infraestrutura, sinalizando algumas questões que estão sendo respondidas.

No que concerne à sobreposição com a ferramenta da RNDS, reforçou a necessidade de fazer um alinhamento conjunto com a RNDS, para que sinalizem exatamente o que visualizam de sobreposição ou identificado como potencial risco de não usar o recurso de forma adequada.

CGRGP: Sugeriu incluir as demandas reportadas na mesma agenda e realizar uma reunião conjunta, com a participação do gabinete da SEIDIGI. Além disso, propôs formalizar essa demanda junto ao gabinete da SEIDIGI e, em relação aos insumos necessários para a condução das demandas, sugeriu a formalização via ata dessa reunião para encartar no processo do CETIC e formalização da tomada de decisão.

Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	PRAZO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar, via e-mail, todas as atas aos membros do comitê. 2. Criar repositório específico, constando todas as atas do CETIC. 3. Agendar reunião conjunta com a SEIDIGI, SAPS, COBD, o pessoal responsável pela Rede Nacional de Dados (RNDS) e o Coordenador-Geral de Infraestrutura, para tratar da reestruturação do ambiente de banco de dados do SISAB e esclarecer a questão da sobreposição da Plataforma de Serviço Centralizado de Documentos Digitais (e-SUS APS) com a ferramenta da RNDS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CGRGP/DATASUS 2. CGRGP/DATASUS 3. CGRGP/DATASUS 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Imediato 2. Imediato 3. Próxima semana

ATA ELABORADA POR:

- Samara Lopes do Nascimento - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI

ATA REVISADA POR:

- Whesley Fernandes Henrique - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS
- Graziella Cervo Santana – CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS

ATA APROVADA POR:

- Denise Barros de Sousa Nogueira – CGRGP/DATASUS/SEIDIGI



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Heringer Reis, Gerente de Projeto**, em 27/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Chefe de Gabinete**, em 29/08/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Teresa Cirilo Gomes, Coordenador(a) Setorial de Monitoramento e Avaliação em Ciência e Tecnologia em Saúde**, em 29/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andre Cuevas Gaete, Coordenador(a)-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária**, em 30/08/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Sousa Nogueira, Coordenador(a)-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos**, em 03/09/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042801480** e o código CRC **115AA2D3**.

Referência: Processo nº 25000.118752/2021-90

SEI nº 0042801480

Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos - CGRGP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br